



SINCOOMED

SEMINÁRIO SOBRE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

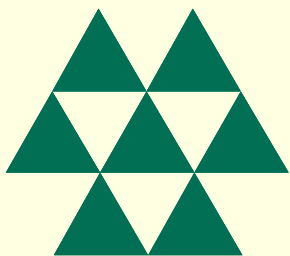
SÃO PAULO – 2013

APOIO – GESTÃO DE PESSOAS DA FESP

Palestrantes – JOSÉ ROBERTO SILVESTRE
SINCOOMED

Paulo Rogério

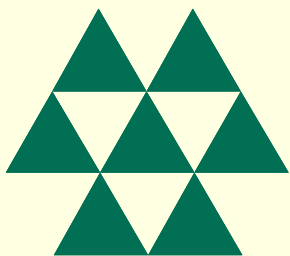
ÁPICE – AUDITORES INDEPENDENTES



SINCOOMED

BREVE COMENTÁRIOS SOBRE A CCT/SP-2013

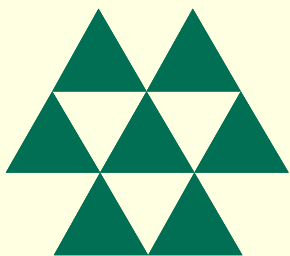
- I. REAJUSTE SALARIAL – 01/01/2013 = 7.0%;
- II. SALÁRIO NORMATIVO – 01/01 a 31/01/13 = R\$ 738,30
a partir de 01/02/13 = R\$ 755,00;
- III. ASSISTÊNCIA MÉDICA – INCLUSÃO DE COMPANHEIRO
OU COMPANHEIRA – UNIÃO HOMOAFETIVA – união estável –
companheiro ou companheira não concorrer na condição de beneficiário com os
cônjuges.



SINCOOMED

**PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS
A PARTIR DE 2013 HÁ DOIS PADRÕES**

- 1) – **OPERADORAS DE PLANOS A ASSISTÊNCIA A SAÚDE;**
- 2) – **NÃO OPERADORAS DE PLANOS A ASSISTÊNCIA A SAÚDE.**



SINCOOMED

**OS NOVOS PADRÕES, ANTES DE SEREM
APROVADOS FOI DISCUTIDO COM OS
DIRIGENTES DO SISTEMA UNIMED PAULISTA,
APÓS 3 MESES DE ESTUDOS FOI APROVADO
E A PARTIR DESSA AUTORIZAÇÃO FORAM
NEGOCIADAS AS PROPOSTAS COM O
SECMESSP.**

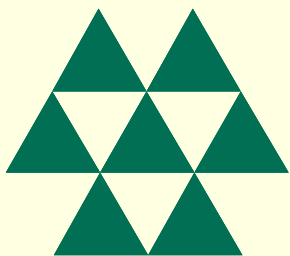


SINCOOMED

CONFORME CLÁUSULA S 38^a e 39^a - O PAGAMENTO DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DEVERÁ OCORRER NO MÊS DE ABRIL – 2013 TANTO PARA OPERADORAS como para NÃO OPERADORAS.

IMPORTANTE DESTACAR - PAGAMENTO EM DUAS PARCELAS OU EM OUTRA DATA OU COM OUTROS CRITÉRIOS - SÓ ATRAVÉS DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E CADA PARCELA EM UM SEMESTRE.

PARA O ACT – OBRIGATÓRIA A PARTICIPAÇÃO DO SECEMESP.



SINCOOMED

PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS SEU PAGAMENTO FICA CONDICIONADO A:

cooperativa apresentar sobra em seu balanço patrimonial levantado em 31/12/2012. (se não houver sobra não paga); ou

cooperativa apresentar perda ou resultado negativo com resultado positivo no valor médio da consulta médica maior que o índice que reajustou o salário dos empregados nesse caso pagará o benefício.

Obs.:- reajuste salarial em 2013 = 7.0% (cláusula 2ª da CCT)

ATENÇÃO:- SÓ PAGARÁ SE A VARIACÃO MÉDIA DO VALOR DA CONSULTA FOR SUPERIOR A O REAJUSTE DOS EMPREGADOS



SINCOOMED

RELEMBRAMOS

O pagamento do benefício deverá acontecer até o último dia do mês de abril de 2013 (criar um evento na folha de pagamento e no holerite com a denominação **PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS**).

Não haverá incidência de INSS e FGTS na parcela paga a título de participação nos resultados.(art. 3º da Lei n. 10.101/2000).

Empregados demitidos sem justa causa ou que pediram demissão do emprego ao longo de 2012 RECEBEM proporcionalmente aos meses trabalhados - (*considerar mês trabalho = 15 ou mais dias trabalhados no mês*). **OBS.:- NO CASO DE EMPREGADO DEMITIDO PELA COOP. COMPUTAR O AVISO PRÉVIO TOTAL (INDENIZADO OU TRABALHADO).**



SINCOOMED

ASSIDUIDADE: - DESCONTAR FALTAS DE DIA INTEIRO AO TRABALHO SEM JUSTIFICAÇÃO E TAMBÉM OS ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS APRESENTADOS AO LONGO DO ANO DE 2012 – ATESTADOS DE DIA INTEIRO. LICENÇA MATERNIDADE, CASAMENTO OU PATERNIDADE = ATESTADO MÉDICO. ACIDENTE DO TRABALHO OU DOENÇA PROFISSIONAL = ATESTADO MÉDICO. SERVIÇO MILITAR – RECEBE PROPORCIONAL AOS MESES TRABALHADOS.



SINCOOMED

7. TABELA IMPOSTO DE RENDA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS (*)

(*) Conforme MP Nº 597 (DOU de 26.12.12, PÁG. 01)

BASE DE CÁLCULO R\$	ALÍQUOTA	PARCELA A DEDUZIR R\$
até 6.000,00	isento	-X-
de 6.000,01 a 9.000,00	7,5%	450,00
de 9.000,01 a 12.000,00	15%	1.125,00
de 12.000,01 a 15.000,00	22,5%	2.025,00
acima de 15.000,00	27,5%	2.775,00



SINCOOMED

■ **O SINCOOMED
AGRADECE A
ATENÇÃO DE TODOS
E COLOCA-SE A
DISPOSIÇÃO PARA
MAIS
ESCLARECIMIEN-
TOS**

- DÚVIDAS FAVOR ENTRAR EMCONTATO COM ASSESSORIA JURÍDICA DO SINCOOMED
- F.(11) 31073220
- E.mail – jroberto@sincoomed.org.br



SINCOOMED
